APROVADA **DIA 01/04/2024**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 138/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra**. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ,** solicitando disponibilidade de um veículo (ônibus) para transportar as pessoas da terceira idade, residentes no P.A Teijin, para que tenham a oportunidade de participarem do Projeto Conviver no Município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito de participação e inclusão social das pessoas da terceira idade residentes no P.A. Teijin, proporcionando-lhes transporte adequado para que possam integrar-se às atividades do Projeto Conviver, realizado no Município. O Projeto Conviver desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos idosos, oferecendo atividades físicas, culturais e de socialização, que contribuem significativamente para a saúde mental e física dessa população. No entanto, a distância entre o P.A. Teijin e a sede do município tem sido um grande desafio para a participação efetiva desses idosos, tornando-se essencial a disponibilização de um veículo adequado para o transporte.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2025.

ADELAR BELO:90134001168
Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168
Dados: 2025.04.01 08:45:27 -04'00'

ADELAR BELO –PT
Vereador